

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

24 DE JANEIRO DE 2006. PROJETO DE LEI Nº005 DE

"Altera o Anexo I da Lei Delegada Nº 04, de 16 de janeiro de 2003."

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam reajustados os vencimentos dos servidores comissionados da Fundação Estadual do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia de Roraima – FEMACT/RR.

Art. 2º O Anexo I da Lei Delegada Nº 04, de 16 de janeiro de 2003 passa a vigorar conforme o que segue:

QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

	QTD.	VALOR R\$	TOTAL R\$
CARGOS	1	R\$ 7.807.59	R\$ 7.807,59
Presidente	4	R\$ 3.210,00	R\$ 12.840,00
Diretor	1	R\$ 3.210,00	R\$ 3.210,00
Presidente da CPL	1	R\$ 3.210,00	R\$ 3.210,00
Procurador Chefe	1	R\$ 2.140,00	R\$ 2.140,00
Chefe de Gabinete	3	R\$ 2.140,00	R\$ 6.420,00
Assessor Especial	1	R\$ 2.140,00	R\$ 2.140,00
Chefe do Controle Interno	2	R\$ 1.605,00	R\$ 3.210,0
Membros da CPL	1	R\$ 1.605,00	R\$ 1.605,0
Chefe do Centro de Infor. Amb. Cient. e Tec. Chefe do Centro de Infor. Amb. Cient. e Tec.	1	R\$ 1.605,00	R\$ 1.605,0
Coordenador da Câmara de Assessoramento Téc. E Cient.	14	R\$ 1.605,00	R\$ 22,470.0
Chefe de Divisão	3	R\$ 1.070,00	R\$ 3.210,0
Assessor Técnico	1	R\$ 444,85	
Secretária de Gabinete	4	R\$ 378,13	
Secretária de Diretor	14		
Secretária de Divisão	2	R\$ 321,40	R\$ 642,8
Assistente de Gabinete	54		76.967,3
TOTAL GERAL	***************************************		(X)







"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária da Fundação Estadual do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia de Roraima – FEMACT/RR.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Senador Hélio Campos-RR, 24 de janeiro de 2006.

OTTOMAR DE SOUSA PINTO Governador do Estado de Roraima

Palácio Senador Hélio Campos

Praça do Centro Cívico s/nº · CEP: 69.301-380 · Boa Vista-RR – Brasil PABX: 0**(95) 623-1410 · Fax: 0**(95) 623-2344/623-9945